



Prefeitura do Município de

# AR RANHA DO VAÍ

Semeando um  
Futuro Melhor

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, s/n- Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 E-mail: ariranha@matrix.com.br CNPJ 01.612.453/0001 31

Publicado: Paraná Centro

Edição n.º: 668

Data: 18/06/07

Silvio  
Responsável pela Publicação

LEI nº232/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, um crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	DPTO DE OBRAS E URBANISMO	
002550 09.003	Divisão de Urbanismo	
15.452.15012-068	Atividades da Divisão de Urbanismo	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000721	Conv. C.E.F. Construção do Portal 0196123-00/2006	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000721 - Convenio Construção Portal 0196123-00/2006 - Exercício Corrente, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, 13 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal